



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 38/2017

Ao
Vereador Vereador Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31.08.2017
ÀS 09:32 Horas
Ass.:

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI - PDT**

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2017

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

Suprime o inciso II do §2º do art. 2º do Projeto de Resolução nº 27/2017, que “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES”.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Vereador MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PDT.